



MARINHA DO BRASIL

# CARTA DE SERVIÇOS

Decreto nº 9.094, de 17 de julho de dois mil e dezessete



CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS  
PARA O PESSOAL DA MARINHA



6ª Edição  
MAIO 2020

Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – Gespública



# CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA



Desde 1936 ajudando a transformar sonhos em realidade.

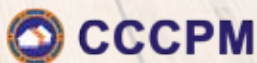
Acesse:

INTERNET: [www.marinha.mil.br/cccpm](http://www.marinha.mil.br/cccpm)

INTRANET: [www.cccpm.mb](http://www.cccpm.mb)



Baixe nosso aplicativo!



# NOSSO LEMA

**“Seu sonho é a nossa missão!”**



A CCCPM conquistou a premiação na categoria Ouro - Medalha Ouro, do Prêmio Qualidade Rio – PQRio, o prêmio Netuno 2018 e a certificação NBR ISO 9001:2015. Tais reconhecimentos demonstram a importância do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) na melhoria dos processos, na qualidade dos produtos e na satisfação dos clientes.



## ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	7
BEM-VINDO(A) A BORDO	8
MISSÃO - VISÃO - PRINCÍPIOS e VALORES	8
<b>Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)</b>	9
COMPROMISSO	10
LOCAIS DE ATENDIMENTO	10
TELEATENDIMENTO	11
POSTOS DE ATENDIMENTO DA CCCPM	12
UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO (UMA)	13
FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO	14
PROMORAR	14
PREAMAR	15
FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO – INFORMAÇÕES GERAIS	16
FI via e-mail	17
EMPRÉSTIMO IMOBILIÁRIO	17
EI via e-mail	18
ORIENTAÇÃO IMOBILIÁRIA	18
BOLSA DE IMÓVEIS	19
<b>ORIENTAÇÕES PERTINENTES ÀS DEMAIS OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS</b>	19
Solicitação de quitação antecipada do financiamento (falecimento)	19
Solicitação de quitação antecipada do financiamento (invalidez)	20
Solicitação de cobertura por danos físicos causados ao imóvel	20
Solicitação de prorrogação do prazo de financiamento do imóvel	21
Solicitação de mudança de Sistema de Amortização	21
Solicitação de revisão de encargos	21
Solicitação de lavratura de Escritura	21
Cancelamento de garantia imobiliária	22
Redução ou Quitação de financiamento utilizando FGTS	23
Solicitação de cobertura por sinistro de risco de engenharia	23
Renegociação de contratos (Inadimplência)	23



<b>ORIENTAÇÃO/MODELOS DE DOCUMENTOS</b>	<b>23</b>
<b>BENEFICIÁRIOS DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO E EMPRÉSTIMO IMOBILIÁRIO</b>	<b>24</b>
<b>CUSTOS EXISTENTES NAS OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO</b>	<b>24</b>
<b>AGENDAMENTO</b>	<b>24</b>
<b>CANAIS DE RELACIONAMENTO E COMUNICAÇÃO</b>	<b>25</b>
<b>MÍDIA ELETRÔNICA</b>	<b>26</b>
<b>PUBLICAÇÕES E INFORMATIVOS</b>	<b>27</b>
<b>INSTALAÇÕES</b>	<b>27</b>
<b>LISTA DE ABREVIATURAS</b>	<b>28</b>



## COMANDANTE DA MARINHA

Almirante de Esquadra ILQUES Barbosa Junior

## SECRETÁRIO-GERAL DA MARINHA

Almirante de Esquadra Marcos Silva Rodrigues

## PRESIDENTE DA CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA

Contra-Almirante (IM) Sergio **Henrique** da Silva Almeida

### Elaboração

### Coordenação

CMG (RM1-FN) Guilherme César Stark de Almeida

### Diagramação e arte

Colaborador Jefferson França



# APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços é uma ferramenta de divulgação dos serviços e produtos oferecidos pelos Órgãos Públicos, com o objetivo de fortalecer o vínculo e a confiança entre a Instituição e seu público-alvo, de modo a garantir a transparência e a ética no atendimento prestado.

A Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha (CCCPM) foi criada em 1936, com a missão de suprir as necessidades de moradia do pessoal da Marinha do Brasil recrutado para trabalhar na construção do complexo do Arsenal de Marinha e em seus navios, na cidade do Rio de Janeiro. Hoje, a CCCPM atua em todos os Distritos Navais.

Presente no mercado imobiliário há mais de 83 anos, a CCCPM vem buscando o aprimoramento de sua gestão e implementando ações de melhoria em seus produtos e serviços, com o intuito de alcançar a satisfação do cliente.

Na Carta de Serviços da CCCPM, você vai conhecer a diversidade de produtos e serviços oferecidos, os requisitos para contratá-los, bem como, as formas de acesso à Instituição. Nossa meta principal é que o nosso pessoal tenha suas necessidades de moradia própria atendidas de forma eficiente, eficaz e sustentável.

Nossos produtos, afetos à área imobiliária, têm o propósito de facilitar e auxiliar na decisão sobre a aquisição do tão sonhado imóvel próprio. A gama de produtos oferecidos hoje pela CCCPM vai muito além da simples operação de Financiamento Imobiliário. Ela engloba a assessoria na fiscalização e verificação da documentação necessária aos financiamentos e empréstimos imobiliários até a conclusão definitiva destes processos.

Conte conosco!

**Sergio Henrique da Silva Almeida**

Contra-Almirante (IM)

Presidente





## BEM-VINDO(A) A BORDO!

A CCCPM é uma Autarquia Federal, entidade vinculada ao Ministério da Defesa e supervisionada pelo Comando da Marinha, por intermédio da Secretaria-Geral da Marinha (SGM). Atua no ramo de operações imobiliárias, com o propósito de facilitar a aquisição de moradia própria aos militares e servidores civis da Marinha do Brasil, na ativa ou na inatividade, e seus pensionistas.

A CCCPM atende aos beneficiários que desejam adquirir o primeiro imóvel ou outro mais apropriado à sua realidade familiar, reformar imóvel próprio ou, ainda, adquirir terreno com construção simultânea.

## A NOSSA MISSÃO E O QUE PRETENDEMOS PARA O FUTURO

“Facilitar a aquisição de moradia própria ao pessoal da Marinha do Brasil.”

“A Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha será reconhecida como modelo nacional de excelência em administração pública e exemplo de sucesso em operações do mercado imobiliário.”

**“Seu sonho é a nossa missão!”**

## PRINCÍPIOS E VALORES COM QUE TRABALHAMOS

### Princípios da Administração Pública

Legalidade - Impessoalidade - Moralidade - Publicidade - Eficiência

### Valores

- **IGUALDADE:** o compromisso da CCCPM é atender seus beneficiários, sem distinção, prestando-lhes um serviço altamente qualificado, independentemente de posto, graduação ou categoria funcional.
- **TRANSPARÊNCIA:** disponibilizamos o maior número de informações para nossos clientes, permitindo e incentivando um maior conhecimento de nossos produtos, serviços e processos, aumentando dessa forma, a credibilidade e a confiança na Instituição.
- **COMPROMETIMENTO:** nossos clientes podem contar com a dedicação de profissionais que irão acompanhá-los, não só por ocasião do primeiro atendimento, mas, em todas as etapas do processamento de sua solicitação.
- **SUSTENTABILIDADE:** filosofia que estimula a ação conjunta de todos os componentes da Força de Trabalho, desde os processos relacionados à sua Missão até as menores práticas do dia a dia, para manter condições de vitalidade saudável da organização e de seus produtos e assegurar sua continuidade para as gerações futuras.





## LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), de nº13.709/2018, passou a vigorar a partir de 18SET2020 e é um marco legal que regulamenta o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, e tem o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, bem como o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

A lei garante maior controle dos cidadãos sobre suas informações pessoais, exigindo consentimento explícito para coleta e uso dos dados e obrigando a oferta de opções para o usuário visualizar, corrigir e excluir esses dados.

A CCCPM, no cumprimento à LGPD, informa que seus serviços de concessão de financiamento e empréstimo imobiliário e os referentes à obtenção de informações sobre financiamento ou empréstimo imobiliário concedido, passarão a ser realizados mediante o fornecimento de consentimento pelo beneficiário.

Na realização dos serviços citados no parágrafo anterior, está previsto o uso compartilhado de dados com os seguintes sistemas e instituições:

- Sistemas internos da CCCPM;
- Sistemas de divulgação externa da CCCPM via “e-mail marketing”;
- Sistemas SISPAG 2 e E-Consig da Pagadoria de Pessoal da Marinha;
- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE);
- Site de consulta do SERASA;
- Empresa seguradora contratada pela CCCPM;
- Site de consulta do Tribunal de Justiça e da Justiça Federal; e
- Cadastro de Mutuários da Caixa Econômica Federal.

Os dados pessoais dos beneficiários que possuam financiamento ou empréstimo concedido serão eliminados após o transcurso do prazo previsto dos contratos e do cumprimento do período máximo de arquivamento observado no caso de dados atrelados à execução de despesas.

Os dados referentes às solicitações de financiamento e empréstimos não concretizados serão eliminados em até seis meses e os referentes às solicitações de informações sobre financiamento ou empréstimo imobiliário concedido serão eliminados em até um ano.

A CCCPM envidará, também, esforços de forma a tornar mais seguros os acessos às informações contidas em seus sistemas corporativos, garantindo os direitos fundamentais de liberdade, intimidade e de privacidade aos seus beneficiários.



## NOSSO COMPROMISSO COM O PESSOAL DA MARINHA DO BRASIL

### POLÍTICA DA QUALIDADE

Para alcançar a Qualidade, a CCCPM mantém um adequado sistema de gestão da qualidade, promovendo a sua melhoria contínua e se compromete a fornecer:

- **Atendimento de excelência**, priorizando as necessidades dos clientes, a segurança nas operações imobiliárias e o melhor negócio, com qualidade e melhoria contínua dos seus produtos;
- **Desenvolvimento e capacitação** permanente da Força de Trabalho, proporcionando condições favoráveis para execução de suas tarefas diárias, crescimento profissional e qualidade de vida; e
- **Aprimoramento constante** dos processos finalísticos e de apoio e dos seus produtos; e
- **Comprometimento com a sustentabilidade**, mediante a promoção de práticas de responsabilidade socioambiental.

A CCCPM está buscando a consolidação das relações com a Força de Trabalho, os clientes, os fornecedores e a sociedade, tornando-os parceiros das ações socioambientais promovidas pela Autarquia. O respeito ao meio ambiente e a adequada destinação dos resíduos, em atendimento à legislação pertinente, possibilitam à CCCPM minimizar os impactos ambientais gerados pela Organização.

Todas essas iniciativas visam proporcionar à Força de Trabalho a capacitação profissional, o conhecimento, o ânimo e a inquietude em buscar, constantemente, melhores condições para os nossos produtos, especialmente, no delineamento das condições do financiamento e dos empreendimentos imobiliários. Como resultado, a CCCPM tem oferecido taxas competitivas e adequadas à realidade financeira dos nossos beneficiários, além de empreendimentos que reúnem características de engenharia e arquitetura modernas e seguras, conjugadas a condições de custo e financiamento vantajosas.

### RESPEITO, ATENÇÃO E CORTESIA

Dispomos de profissionais qualificados e preocupados em atender, com qualidade e eficiência, a todos os beneficiários que procuram por nossos produtos e serviços, desde o primeiro atendimento, bem como, em todas as etapas do processamento de sua solicitação.

### ATENDIMENTO PREFERENCIAL

A CCCPM disponibiliza atendimento preferencial, de acordo com a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, alterada pela Lei nº 13.146 de 6º de julho de 2015, a gestantes, lactantes ou pessoa acompanhada de criança de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); portadores de necessidades especiais; e outros casos amparados por dispositivos legais específicos.

Os militares da ativa, quando fardados, terão atendimento preferencial.

### LOCAIS DE ATENDIMENTO

#### NA SEDE

Rio de Janeiro - RJ

• Localização: Avenida Rio Branco nº 39

11º andar Centro, Rio de Janeiro/ RJ

CEP: 20.090-003 / Tel: (21) 2105-7400

• E-mail: [cccpm.atendimento@marinha.mil.br](mailto:cccpm.atendimento@marinha.mil.br)



## Horário de Atendimento

O atendimento presencial aos beneficiários é realizado de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, no 11º andar. O cliente é encaminhado ao pré-atendimento para uma triagem onde, após obter as informações/orientações iniciais que desejar, será encaminhado a um dos guichês de atendimento, conforme o assunto a ser tratado.

O atendimento na Sede é feito por ordem de chegada, com sistema de senhas e, conforme previsto na Lei Estadual nº 6.750/14, o tempo médio de espera é de 20 minutos.

## NO TELEATENDIMENTO

Ligue (21) 2105-7400

escolha uma das opções abaixo,  
ou aguarde para ser atendido:

**Opção 1** - Financiamento Imobiliário (FI), Empréstimo Imobiliário (EI), financiamentos em andamento, 2ª via de boletos, saldo devedor ou baixa de hipoteca;

**Opção 2** - Cobrança e dívidas;

**Opção 3** - Ouvidoria; e

**Opção 9** - Mesa telefônica.



## NOS POSTOS DE ATENDIMENTO (PA)

A CCCPM está presente nos Distritos Navais, com 10 (dez) PA.



OBS.: no Primeiro Distrito Naval, a CCCPM conta com dois PA (Mocanguê e São Pedro da Aldeia).



## POSTOS DE ATENDIMENTO DA CCCPM

POSTO DE ATENDIMENTO	ENDEREÇO	HORÁRIO	TELEFONES
<b>Com1ºDN</b>			
Niterói - RJ (BNRJ)	Ilha de Mocanguê Grande, s/n, Ponta d' Areia, Niterói, RJ, CEP: 24.049-900 E-mail: comemch.cccpm@marinha.mil.br	08h às 11h45m e 13h às 16h30m	(21) 2189-1941 Retelma: (8116) 1941
São Pedro da Aldeia - RJ (BAeNSPA)	Rua Comandante Ituriel, s/nº, Fluminense, São Pedro da Aldeia, RJ, CEP: 28944-054 E-mail: baenspa.cccpm@marinha.mil.br	08h às 12h e 13h às 16h	(22) 2621-3934 Retelma: (8117) 2056
<b>Com2ºDN</b>			
Salvador – BA	Av. das Naus, s/n, Comércio, Salvador, BA, CEP: 40.015-270 E-mail: com2dn.cccpm@marinha.mil.br	08h10m às 12h e 13h10m às 16h	(71) 3507-3848 Retelma: (8210) 3848
<b>Com3ºDN</b>			
Natal – RN (BNN)	Rua Sílvio Pélico, s/n, Alecrim, Natal, RN, Anexo ao SPD, CEP: 59.040-150 E-mail: bnn.cccpmbnn@marinha.mil.br	08h às 11h45m e 13h às 16h	(84) 3216-3400 Retelma: (8311) 3400
Recife – PE (CPPE)	Rua de São de Jorge, nº 25, Recife Antigo, Recife, PE, CEP: 50.030-240 E-mail: cppe.cccpm@marinha.mil.br	08h às 11h45m e 13h às 16h	(81) 3424-7111 Ramal: 246 Retelma: (8311) 7111
Fortaleza - CE (EAMCE)	Avenida Filomeno Gomes, nº 30 Bairro Jacarecanga   CEP: 60010-280 E-mail: eamce.cccpm@marinha.mil.br	08h às 12h e 13h30m às 16h	Tel: (85) 3288-4785
<b>Com4ºDN</b>			
Belém – PA (BNVC – Núcleo do N-SAIPM)	Rodovia Arthur Bernardes, s/nº, Val de Cães, Belém, PA CEP: 66.115-000 E-mail: 4dn.cccpm@marinha.mil.br	08h às 12h e 13h15m às 15h30m	(91) 3216-4546 Fax: (91) 3257-0168 Retelma: (8410)4546
<b>Com5ºDN</b>			
Rio Grande – RS	Rua Almirante Garnier, nº 70, Centro, Rio Grande, RS, CEP: 96.201-230. E-mail: 5dn.cccpm@marinha.mil.br	08h20m às 11h50m e 13h10m às 16h30m	(53) 3233-6176 Retelma: (8510) 6176



POSTO DE ATENDIMENTO	ENDEREÇO	HORÁRIO	TELEFONES
<b>Com7ºDN</b>			
Brasília – DF	Esplanada dos Ministérios, Bloco N, Anexo do Comando da Marinha, Térreo, sala 23, Brasília, DF, CEP: 70.055-900. E-mail: 7dn.cccpm@marinha.mil.br	09h às 12h e 14h às 16h	(61) 3226-3900 Retelma: (8910) 5089
<b>Com9ºDN</b>			
Manaus – AM	AM (Ao lado do PLIM) Complexo Vila Buriti -Rua Rio Itaquai, s/nº – Vila Buriti   CEP: 69072-080 E-mail: com9dn.cccpm@marinha.mil.br	08h às 11h30m e 12h30m às 16h	(92) 3615-0174 SISTELMA: (8710) 4650

## UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO (UMA)

A CCCPM possui uma Unidade Móvel que lhe permite estar presente nos principais Complexos Navais, localizados na área do 1º Distrito Naval. A UMA possui todo conforto necessário, interligação via telefone, FAX e internet, ar condicionado, podendo atender até três pessoas, de forma simultânea e com toda a privacidade. No período em que a mesma estiver na OM, será possível obter todas as informações sobre os nossos produtos.

As Organizações Militares (OM) que desejarem o atendimento podem solicitar, por mensagem, à CCCPM.

### HORÁRIO

O atendimento na UMA é realizado por ordem de chegada, no horário de 9h às 16h, ou conforme a rotina da OM solicitante.



## FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO

### PROMORAR

**FINALIDADE:** *financiar a compra de imóvel, construção ou ampliação de imóvel, quitação do financiamento ou compra de terreno com construção simultânea.*

- Financia até 100% (cem por cento) do montante necessário, observada a capacidade de pagamento do beneficiário, de acordo com o limite aprovado na Carta de Crédito emitida pela CCCPM;
- Prazo máximo de financiamento: 360 meses (30 anos);
- O imóvel fica alienado fiduciariamente à CCCPM como garantia do financiamento;
- O encargo do financiamento consignado, preferencialmente, em bilhete de pagamento;
- **Valor máximo de avaliação do imóvel:** R\$ 3.000.000,00;
- **Limite para o financiamento:** R\$ R\$ 3.000.000,00; e
- **Para calcular o prazo do financiamento:** é o valor obtido da subtração de 80 anos e a idade do beneficiário. Tal valor não poderá exceder 30 anos. Havendo composição de renda, considerar-se-á a idade do beneficiário mais velho.

Mais informações na nossa página na internet:

<https://www.marinha.mil.br/cccpm/promorar>

### TEMPO DE ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO

Prazo médio: até **15 dias úteis**, para emissão da Carta de Crédito.

Maiores informações, tais como taxas de juros aplicadas, custos da operação entre outros, estão disponíveis em nossa página na Internet, <https://www.marinha.mil.br/cccpm/promorar> e, na Intranet, <http://cccpm.mb/?q=promorar>

### DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO PROMORAR – 1ª FASE

Original e Cópia simples:

- do documento de identificação, do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e da certidão de estado civil do(s) beneficiário(s) e cônjuge(s). No caso de beneficiário convivente em união estável deverá ser apresentada, ainda, a escritura pública declaratória de união estável (celebrada em tabelionato) do(s) beneficiário(s) e cônjuge(s);
- dos três últimos comprovantes de rendimentos do(s) beneficiário(s) e cônjuge/companheiros(as)(s), para aferição e composição da renda familiar;
- original (ou cópia autenticada) de instrumento público de procuração a terceiros, com vigência inferior a dois anos, se for o caso. Para comarcas diferentes da capital do estado do Rio de Janeiro deverá ser obtido o sinal público, representando o reconhecimento da firma do tabelião celebrante;
- original da Declaração Pessoal de Saúde (DPS) preenchida e assinada pelo(s) beneficiário(s) e cônjuge/companheiro(a)(s) (formulário disponível na Sede, nos PA ou ainda no sítio Internet/Intranet da Autarquia); e



- original da declaração da OM atestando que o beneficiário (ativa) não se encontra em processo de desligamento, perdendo o vínculo com a MB; e
- do(s) comprovante(s) de residência do(s) beneficiário(s) com Código de Endereçamento Postal (CEP).

A Carta de Crédito emitida ao beneficiário tem validade de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data de sua emissão, desde que inalterados os parâmetros que a originaram. Decorrido o prazo acima, sem que tenha havido manifestação do interessado, a mesma será arquivada.

#### **Composição de Renda:**

O(A) beneficiário(a) poderá compor renda com o cônjuge ou companheiro(a) com união estável comprovada, ou com parente em linha reta de 1º grau (pai, mãe, e filho(a) ou colateral (irmão(ã)). Os parentes citados, entretanto, devem ser todos beneficiários.

## **PREAMAR**

***FINALIDADE: concebido para melhorar a condição residencial de beneficiário vivenciando, em sua moradia, situações de risco relacionadas à violência urbana ou ações da natureza (chuvas, enchentes, deslizamentos e outros).***

- Financia até o montante de 220 salários mínimos (federal). Tal valor pode ser alterado a qualquer tempo, tendo sua atualização divulgada por meio de BONO e da página da internet;
- Possui taxas de juros e condições especiais;
- O encargo do financiamento consignado, preferencialmente, em bilhete de pagamento;
- Valor máximo de avaliação do imóvel: R\$ 500.000,00;
- Limite para o financiamento: 220 salários mínimos (federal); e
- Para calcular o prazo do financiamento: é o valor obtido da subtração de 80 anos e a idade do beneficiário. Tal valor não poderá exceder 30 anos. Havendo composição de renda, considerar-se-á a idade do beneficiário mais velho.

### **TEMPO DE ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO**

Prazo médio: **até 15 dias úteis**, para emissão da Carta de Crédito.

Maiores informações estão disponíveis em nossa página na Internet,

<https://www.marinha.mil.br/cccpm/?q=preamar> e, na Intranet, <http://cccpm.mb/?q=preamar>

### **DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO PREAMAR**

- ***Beneficiário vivenciando situação de violência urbana***

#### **Militares e servidores civis da ativa**

A solicitação do beneficiário deverá ser encaminhada à CCCPM, por ofício de sua OM acompanhado da seguinte documentação:

- a) cópia do documento que confirmou o enquadramento da moradia em área de risco, emitido pelo Comando do Distrito Naval da área ou órgão competente;
- b) cópias simples da carteira de identidade e CPF do militar ou servidor civil e respectivos cônjuges ou companheiros(as) e da certidão comprovante de Estado Civil ou Declaração de União Estável; tido da Autarquia na Internet/Intranet;
- c) cópias dos três últimos comprovantes de rendimentos;
- d) proposta de adesão ao seguro habitacional, contendo a Declaração Pessoal de Saúde (DPS), disponível na Sede, nos PA ou no sítio da Autarquia na Internet/Intranet; e
- e) comprovante de residência com CEP (luz, água, telefone etc.).

Em caso de composição de renda, incluir cópias simples da carteira de identidade, do CPF, dos três últimos comprovantes de rendimentos, do comprovante de residência e a DPS do(a) cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta de 1º grau.





## DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO PREAMAR

### **Militar ou servidor civil inativo e seus pensionistas**

A solicitação do beneficiário deverá ser efetuada, mediante requerimento, disponível na Sede, nos PA ou no sítio da Autarquia na Internet/Intranet, acompanhado dos documentos relacionados nas alíneas b a e do item anterior. Tal documentação poderá ser entregue, pessoalmente ou via postal, na Sede ou nos PA da CCCPM. A Autarquia providenciará as devidas verificações, de modo a confirmar ou não o enquadramento do imóvel como sujeito a risco por violência urbana.

- **Beneficiário vivenciando situação de risco provocada por ação da natureza**

### **Militares e servidores civis da ativa ou na inatividade e seus pensionistas**

A solicitação do beneficiário deverá ser efetuada, mediante requerimento, disponível na Sede, nos PA ou no sítio da Autarquia na Internet/Intranet, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) cópias simples da carteira de identidade e CPF do militar ou servidor civil e respectivos cônjuges ou companheiros(as) e da certidão comprovante de Estado Civil ou Declaração de União Estável;
- b) cópias dos três últimos comprovantes de rendimentos;
- c) proposta de adesão ao seguro habitacional, contendo a Declaração Pessoal de Saúde (DPS), disponível na Sede, nos PA ou no sítio da Autarquia na Internet/Intranet;
- d) comprovante de residência com CEP (luz, água, telefone etc.); e
- e) declaração do Corpo de Bombeiros, Defesa Civil ou Prefeitura, atestando que seu imóvel foi danificado por chuvas, enchentes, deslizamentos ou outros. Caso não seja possível, o beneficiário será orientado pela CCCPM, quanto à obtenção de documento que possa substituir a referida declaração.

Tal documentação poderá ser entregue, pessoalmente ou via postal, na Sede ou nos PA da CCCPM.

Em caso de composição de renda, incluir cópias simples da carteira de identidade, do CPF, dos três últimos comprovantes de rendimentos, do comprovante de residência e a DPS do(a) cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta de 1º grau.

## FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO

### INFORMAÇÕES GERAIS

#### Onde contratar o Financiamento Imobiliário

- Na Sede: Av. Rio Branco nº 39, 11º andar;
- Pela internet, no link "SOLICITAÇÃO DE FINANCIAMENTO";
- No Posto de Atendimento (PA) mais próximo; e
- Na UMA.

#### Valores e taxas praticados nos Financiamentos Imobiliários

Os valores de avaliação do imóvel, taxas praticadas pela CCCPM e limites de financiamento estão sujeitos a alterações e podem ser consultados em nossa página na Internet, no endereço <https://www.marinha.mil.br/cccpm/?q=financiamento-imobiliario> e, na Intranet, [http://cccpm.mb/?q=financiamento\\_imobiliario](http://cccpm.mb/?q=financiamento_imobiliario)



## FI via e-mail



A CCCPM disponibiliza, em sua página, o FI via e-mail. Trata-se de uma ferramenta que permite o acesso rápido e prático à carta de crédito do FI. Nesse processo, cópias simples da documentação inicial são enviadas por e-mail para análise da CCCPM e posterior emissão da carta de crédito, evitando-se o deslocamento do beneficiário para os Postos de Atendimento ou despesas com envio de documentos via postal.

Os interessados no FI via e-mail poderão obter informações adicionais sobre os procedimentos necessários à solicitação da carta de crédito, na página da CCCPM na internet [www.marinha.mil.br/cccpm/?q=fi-contratacao-email](http://www.marinha.mil.br/cccpm/?q=fi-contratacao-email), ou, na intranet, [www.cccpm.mb/?q=fi-contratacao-email](http://www.cccpm.mb/?q=fi-contratacao-email).

## EMPRÉSTIMO IMOBILIÁRIO

### EI

**FINALIDADE:** disponibiliza recursos financeiros para a melhoria da condição residencial do beneficiário que necessite comprar material de construção, reformar ou legalizar seu imóvel ou, ainda, complementar poupança necessária à aquisição de unidade residencial.

- O valor contratado será depositado diretamente na conta do beneficiário;;
- Prazo máximo: 72 meses;
- **Valor máximo de contratação:** consulte o nosso atendimento na Sede, nos PA ou na página na Internet no endereço <https://www.marinha.mil.br/cccpm/?q=EI> e, na Intranet, <http://cccpm.mb/?q=emprestimo-imobiliario>
- **Taxas de juros:** Pré fixadas, você sabe quanto vai pagar todo mês até o final do contrato; e
- **Limite de idade ao final do empréstimo: 80 anos**

### ONDE CONTRATAR

- Na Sede: Av. Rio Branco nº 39, 11º andar – Centro - Rio de Janeiro;
- No PA mais próximo; e
- Na UMA.



## DOCUMENTOS PARA CONTRATAR O EI

### Original e Cópia simples:

- do documento de identificação e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do proponente;
- do Bilhete de Pagamento (BP) do mês anterior;
- do comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal (CEP);
- original do cabeçalho do extrato bancário da conta corrente (a mesma conta que consta do BP).

Para a contratação do empréstimo é necessária a senha pessoal do Sistema Digital de Consignações (e-Consig) para os militares e seus pensionistas ou SIAPENet para servidores civis e seus pensionistas.

## TEMPO DE ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO

Prazo médio: **até 15 dias úteis.**

Maiores informações estão disponíveis em nossa página na Internet,

<https://www.marinha.mil.br/cccpm/?q=EI> e,

na Intranet <http://cccpm.mb/?q=emprestimo-imobiliario>

## EI via e-mail

A CCCPM disponibiliza, em sua página, o EI via e-mail. Trata-se de uma ferramenta que permite o acesso rápido e prático à contratação do EI. Nesse processo, cópias simples da documentação inicial são enviadas por e-mail para análise da CCCPM e, após aprovação dos documentos, consignação da parcela e recebimento do contrato original assinado, é efetuado o depósito em conta-corrente do valor solicitado, evitando-se o deslocamento do beneficiário para os Postos de Atendimento.

Os interessados no EI via e-mail poderão obter informações adicionais sobre os procedimentos necessários, na página da CCCPM na internet [www.marinha.mil.br/cccpm/?q=ei-contratacao-email](http://www.marinha.mil.br/cccpm/?q=ei-contratacao-email), ou, na intranet, [www.cccpm.mb/?q=ei-contratacao-email](http://www.cccpm.mb/?q=ei-contratacao-email).

## SERVIÇOS

### ORIENTAÇÃO IMOBILIÁRIA

**FINALIDADE: serviço prestado de forma gratuita aos interessados em adquirir seu imóvel, mesmo que não contratem Financiamento Imobiliário da CCCPM. Realizado por servidores com elevada experiência em assuntos relativos a: documentação de imóveis, tipos de financiamento, compra, venda, legalização, partilha, sub-rogação e locação de imóveis entre outros assuntos.**

Extensivo aos militares e servidores civis sem estabilidade e seus pensionistas.



### ONDE CONTACTAR A ORIENTAÇÃO IMOBILIÁRIA

- Na Sede: Av. Rio Branco nº 39, 11º andar – Centro - Rio de Janeiro, diariamente, no horário de 8h às 11h45 e de 13h às 16h.
- É necessário o agendamento prévio que pode ser realizado pelos telefones (21) 2105-7448 e (21) 2105-7486.

### TEMPO DE ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DE ORIENTAÇÃO IMOBILIÁRIA

- No mesmo dia (presencial) ou mediante agendamento.

### BOLSA DE IMÓVEIS

- Na página da CCCPM na Internet/Intranet, você poderá consultar imóveis anunciados ou anunciar o seu apartamento, casa ou terreno, para venda ou aluguel, de forma gratuita.
- As informações publicadas nos anúncios são de inteira responsabilidade do anunciante. A CCCPM apenas oferece o espaço para publicação.
- Os contatos para compra e venda dos imóveis são realizados entre os vendedores e compradores, livremente, sem interveniência da CCCPM.
- Serviço extensivo aos militares e servidores civis sem estabilidade e seus pensionistas.

### COMO ACESSAR A BOLSA DE IMÓVEIS

Acesse na Internet <https://www.marinha.mil.br/cccpm/?q=bolsa-imoveis> e, na Intranet <http://cccpm.mb/bolsaimoveis.html>

## ORIENTAÇÕES PERTINENTES ÀS DEMAIS OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS

### Solicitação de quitação antecipada do financiamento (falecimento do contratante)

O requerente/beneficiário deverá comparecer à sede ou a qualquer PA, preencher o requerimento disponível e anexar os seguintes documentos:

- Cópia do último BP ou do último comprovante de pagamento das prestações;
- Cópia da Certidão de Óbito do beneficiário (\*);
- Cópia do laudo médico, atestado médico e exames médicos;
- Cópia do registro/boletim de ocorrência, quando for o caso de morte acidental;
- Cópia da carteira de identidade do beneficiário, com foto;

**Tempo de resposta**

Até 30 dias úteis, após apresentação de toda a documentação necessária



- Cópia da carteira de identidade do requerente; e
- Cópia do comprovante de residência do requerente.

Observação (\*): na ocorrência de morte presumida (desaparecimento), apresentação de sentença judicial em substituição à certidão de óbito.

### Solicitação de quitação antecipada do financiamento (Invalidez permanente do contratante)

- O requerente/beneficiário deverá se dirigir à sede ou a qualquer PA, e preencher o requerimento. Ou acessar nossa página:
- INTERNET: [www.marinha.mil.br/cccpm](http://www.marinha.mil.br/cccpm)
- INTRANET: [www.cccpm.mb](http://www.cccpm.mb)
- Anexar também os seguintes documentos:
- Cópia do último Bilhete de Pagamento (BP) ou do último comprovante de pagamento das prestações;
- Cópia da página do Diário Oficial, Portaria ou Boletim que publicou a invalidez (somente para servidores civis ou militares);
- Cópia da Apostila de Proventos (solicitar ao SVPM) ou Termo de Inspeção de Saúde (solicitar ao CPMM), para militares reformados e servidores públicos civis;
- Cópia do Título Declaratório de Proventos na Inatividade, emitido pelo SIPM para militares da ativa recém-reformados;
- Cópia da Carta de Concessão de Benefícios (somente no caso de beneficiário vinculado ao INSS);
- Cópia do Laudo Médico, Atestado Médico e Exames Médicos;
- Declaração de Invalidez - O segurado deverá assinar as três vias no campo correspondente "Assinatura do Segurado", e as informações serão preenchidas posteriormente pela CCCPM;
- Autorização (disponível na Sede - Atendimento). Preencher a "Autorização" com nome completo, graduação/posto/função e assinar no campo "Assinatura do Segurado";
- Cópia da Carteira de Identidade do beneficiário;
- Cópia da Carteira de Identidade do requerente;
- Cópia do comprovante de endereço do imóvel financiado; e
- Requerimento (disponível na sede, no setor de atendimento).

**Tempo de resposta**

Até 30 dias úteis, após apresentação de toda a documentação necessária

### Solicitação de cobertura por danos físicos causados ao imóvel

- O requerente deverá preencher o requerimento disponível em nosso setor de atendimento, na sede da CCCPM, nos PA, ou em nossas páginas INTERNET: [www.marinha.mil.br/cccpm](http://www.marinha.mil.br/cccpm) ou INTRANET: [www.cccpm.mb](http://www.cccpm.mb), e anexar os seguintes documentos:
- a) Cópia da carteira de identidade do beneficiário;
  - b) Cópia da carteira de identidade do requerente;
  - c) Cópia do registro/boletim de ocorrência, em caso de incêndio / explosão; e
  - d) Cópia do comprovante de endereço do imóvel financiado.

**Obs.:** os riscos cobertos pela apólice de seguro são alagamento ou inundação, ameaça de desmoronamento (devidamente comprovada), desmoronamento parcial (assim entendido a destruição ou desabamento de paredes, vigas ou outro elemento estrutural), desmoronamento total, destelhamento, explosão e incêndio.

**Tempo de resposta**

Até 30 dias úteis, após apresentação de toda a documentação necessária



### Solicitação para prorrogação do prazo de financiamento do imóvel

<p>O beneficiário poderá solicitar a ampliação do prazo de quitação de seu financiamento preenchendo o requerimento disponível em nosso atendimento na Sede ou nos PA.</p> <p>Serão observados os limites referentes ao prazo inicialmente contratado e a idade do beneficiário. Deverá ser apresentada a documentação necessária, conforme o solicitante:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- se for o próprio, uma cópia do documento de identidade;</li><li>- se for terceiro, uma procuração registrada em cartório (válida por 06 meses) e uma cópia dos documentos de identidade e CPF.</li></ul>	<b>Tempo de resposta</b>
	Até 30 dias úteis

### Solicitação de mudança de Sistema de Amortização

<p>Os beneficiários que fizeram a contratação de seu financiamento imobiliário e empréstimo de mútuo, antes de 2005 pelo PROFIM ou PROMORAR (sistema de amortização PRICE), poderão solicitar a mudança para o sistema SACRE.</p> <p>A grande vantagem desse último sistema é a redução gradativa do saldo devedor, concomitantemente com a prestação. Entretanto, em alguns casos, poderá ocorrer um aumento na nova prestação, comparada com a anterior na tabela PRICE, que irá decrescendo, posteriormente.</p>	<b>Tempo de resposta</b>
	Até 30 dias úteis

### Solicitação de revisão de encargos

<p>O beneficiário, cujo contrato tenha cláusula de reajuste pela variação salarial e que discorde dos índices de reajuste aplicados em suas prestações, poderá solicitar a revisão de encargos. Para tanto, deverá preencher o requerimento disponível em nosso atendimento, na Sede ou no Posto de Atendimento mais próximo.</p> <p>Deverá ser apresentada a declaração do Órgão de Pagamento.</p>	<b>Tempo de resposta</b>
	Até 20 dias úteis

### Solicitação de lavratura de Escritura

<p>O beneficiário que obteve e quitou seu imóvel no passado, por meio do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), e ainda não realizou a lavratura da escritura, pode solicitá-la a qualquer momento, preenchendo o requerimento disponível em nosso atendimento na Sede ou no PA mais próximo.</p> <p>Documentação necessária:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- se o próprio, uma cópia do documento de identidade; e</li><li>- se terceiro, uma procuração registrada em cartório (válida por 06 meses) e uma cópia do documento de identidade e CPF.</li></ul>	<b>Tempo de resposta</b>
	Até 90 dias úteis



<b>ORIENTAÇÃO</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>TEMPO DE RESPOSTA</b>
<b>Consulta de Saldo</b>	CPF ou NIP para acesso ao sistema	Imediato
<b>Impressão de Boletim</b>	CPF ou NIP para acesso ao sistema	Na sede, sendo: Empréstimo Imobiliário (ERAP), de forma imediata; e Financiamento Imobiliário (FI), até 03 dias úteis. Pode ser enviado por e-mail, no caso de quitação, em 10 dias úteis.
<b>Simulação de Empréstimo e Financiamento Imobiliário</b>	Nenhum	Imediato
<b>Esclarecimento de dúvidas</b>	Nenhum	Imediato

<b>Cancelamento de Garantia Imobiliária (Hipoteca/Caução/Alienação Fiduciária)</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A baixa de hipoteca, caução ou alienação fiduciária podem ser solicitadas pessoalmente, por telefone ou pelo e-mail: <a href="mailto:cccpm.atendimento@marinha.mil.br">cccpm.atendimento@marinha.mil.br</a></li> <li>• A CCCPM preparará o documento hábil e comunicará, ao beneficiário, para retirá-lo na Sede ou em um dos PA.</li> <li>• Os beneficiários que morem distantes da Sede/PA, poderão receber o documento solicitado em sua residência. Para tal, é necessário comunicar essa intenção e o endereço para envio quando contato inicial de solicitação que poderá ser por telefone ou por email.</li> <li>• No caso de haver algum saldo residual do financiamento a ser quitado pelo beneficiário, será gerada a competente Guia de Recolhimento da União (GRU) e encaminhada ao beneficiário que deverá quitá-la, a fim de possibilitar a preparação do documento de baixa.</li> <li>• Qualquer pessoa, devidamente identificada, pode fazer a solicitação.</li> <li>• Para retirar o documento solicitado: <ul style="list-style-type: none"> <li>- se for o próprio, uma cópia do documento de identidade;</li> <li>- se for terceiros, uma procuração registrada em cartório (válida por 06 meses) e uma cópia dos documentos de identidade e CPF.</li> </ul> </li> </ul>	<b>Tempo de resposta</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Hipoteca e Alienação Fiduciária até 30 dias úteis.</li> <li>• Caução até 60 dias úteis.</li> </ul>





## Redução ou Quitação de Financiamento com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Disponível somente para a modalidade de financiamento PROHABITAR. Para a concessão é necessário preencher requerimento disponível no setor de atendimento e anexar à solicitação de utilização do valor contido na conta vinculada do FGTS, cópia de identidade, CPF, comprovante de residência, carteira de trabalho e extrato de conta do FGTS.	<b>Atendimento</b>
	Condicionado à análise da CEF

## SOLICITAÇÃO DE COBERTURA POR SINISTRO DE RISCO DE ENGENHARIA

O requerente/beneficiário deverá comparecer à Sede ou a qualquer PA, preencher o requerimento disponível mencionando os detalhes sobre a causa e consequências do sinistro, descrevendo os itens atingidos, quantidade e valores, anexando os seguintes documentos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contrato assinado da obra;</li> <li>• Projeto aprovado;</li> <li>• Alvará da obra;</li> <li>• Contrato de trabalho da empreiteira;</li> <li>• Cronograma físico e financeiro da obra atualizados; e</li> <li>• Cópia da identidade e CPF do Segurado e/ou dos Beneficiários.</li> </ul>	<b>Tempo de Resposta</b>
	Até 30 dias úteis, após apresentação de toda a documentação necessária.

## Renegociação de Contratos (Inadimplência)

O requerente/beneficiário deverá comparecer à Sede ou a qualquer PA, preencher o requerimento disponível mencionando os detalhes sobre a causa e consequências do sinistro, descrevendo os itens atingidos, quantidade e valores, anexando os seguintes documentos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contrato assinado da obra;</li> <li>• Projeto aprovado;</li> <li>• Alvará da obra;</li> <li>• Contrato de trabalho da empreiteira;</li> <li>• Cronograma físico e financeiro da obra atualizados; e</li> <li>• Cópia da identidade e CPF do Segurado e/ou dos Beneficiários.</li> </ul>	<b>Atendimento</b>
	Por ordem de chegada

### ORIENTAÇÕES / MODELOS

#### AUTENTICAÇÃO E RECONHECIMENTO DE FIRMAS EM DOCUMENTOS

De acordo com o contido no Decreto nº 9.094 de 17/07/2017, o cidadão está dispensado de autenticar ou reconhecer firma de documentos quando, respectivamente, o requerimento do serviço for assinado ou o original for apresentado, junto as suas respectivas cópias para conferência do servidor, no ato da solicitação do serviço.

#### MODELOS DE DOCUMENTOS

Abaixo listamos os modelos de requerimentos e documentos solicitados e que podem ser encontrados na página da CCCPM na Internet, no endereço:

[https://www.marinha.mil.br/cccpm/?q=orientacao\\_mod-documentos](https://www.marinha.mil.br/cccpm/?q=orientacao_mod-documentos)

- Solicitação de Quitação Antecipada do Imóvel em Caso de Falecimento do Contratante;
- Solicitação de Quitação Antecipada do Imóvel em Caso de Invalidez Permanente do Contratante;
- Solicitação de Cobertura por Danos Físicos Causados ao Imóvel;
- Solicitação de Quitação Antecipada com Base na Lei nº 10.150/2000; e
- Requerimento Padrão.



## **BENEFICIÁRIOS DO FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO OU EMPRÉSTIMO IMOBILIÁRIO**

- Os militares da ativa da MB, com estabilidade na carreira, conforme critérios da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha (DPMM).
- Excepcionalmente, para concessão de Financiamento Imobiliário (FI), considerar-se-ão como beneficiários:
- Oficiais, sem estabilidade, oriundos do Curso de Formação de Oficiais (CFO) do CIAW;
- Praças especiais com ciclo escolar completo da Escola Naval; e
- Praças, sem estabilidade, a partir da aprovação para o curso de formação de sargentos.
- Os militares da reserva remunerada e reformados.
- Os servidores civis da MB, com estabilidade na carreira, conforme o contido no artigo 41 da CRFB/88, em atividade ou aposentados.
- O(a)s pensionistas de militar e servidor civil, pré-vistos nos incisos acima.

### **CUSTOS EXISTENTES NAS OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO**

#### **Durante o processo:**

- Pagamento das certidões em nome do(s) comprador(es) e vendedor(es), emitidas por cartórios ou Tribunais. Estas serão custeadas conforme acordo entre as partes (compradores e vendedores); e
- Pagamento de taxas e emolumentos cartorários ou administrativos, cobrados por cartórios, em especial pelo de Registro Geral de Imóveis (RGI), assim como repartições públicas para emitir declarações.

#### **Na assinatura da escritura:**

- Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), normalmente pago pelo comprador à prefeitura. O percentual corresponde, na maioria dos municípios, a 2% do valor de avaliação do imóvel, entretanto, algumas prefeituras praticam percentuais diferentes;
- Pagamento do Laudêmio, quando o imóvel for foreiro, incidente sobre o valor da compra e venda, podendo variar entre 2,5% a 5%. O referido imposto é de responsabilidade do vendedor;
- Pagamento de Seguro contra Danos Físicos do Imóvel (DFI);
- Pagamento de Seguro de Morte e Invalidez Permanente (MIP);
- Pagamento de Taxa de Administração de 1% do valor financiado; e
- Pagamento de Juros pró-rata (referentes ao valor do encargo no período compreendido entre a data da assinatura do contrato e o último dia do mês).

#### **Após a assinatura da escritura:**

- Pagamento de despesas com o registro da escritura (serão 2 atos – compra / venda e alienação fiduciária); e
- Pagamento de Certidão de Ônus Reais (onde constem os atos indicados acima).

**NÃO HÁ CUSTOS PARA AS OPERAÇÕES DE EI !!!**

## **AGENDAMENTO**

**Atendimento mediante agendamento em nossa página.**

**Internet: [www.marinha.mil.br/cccpm](http://www.marinha.mil.br/cccpm) - Intranet: [www.cccpm.mb](http://www.cccpm.mb)**



## CANAIS DE RELACIONAMENTO E COMUNICAÇÃO

### FALE CONOSCO

#### OUVIDORIA



O serviço de **Ouvidoria**, em funcionamento desde o ano de 2006, acolhe as manifestações dos usuários tais como: **críticas, reclamações, sugestões, elogios e denúncias.** Se precisar, é só ligar para o número de telefone **(21) 2105-7470** ou **2105-7400** e digitar a **opção 3.**

#### Formas de comunicação com a Ouvidoria:

**Presencial** – Na sede da CCCPM, situada na Avenida Rio Branco, nº 39, 9º andar – Centro - RJ.

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h45 e de 13h30 às 16h.

Forma de atendimento: ordem de chegada.

**Presencial por formulário** – Mediante formulário próprio, disponível no setor de atendimento da Sede e dos Postos de Atendimento, bastando apenas preenchê-lo e depositá-lo em uma caixa de coleta em acrílico, identificada com o logotipo da CCCPM.

Tempo de atendimento: em até 5 dias úteis.

**Telefônico** – Atendimento de segunda a sexta-feira, das **8h30 às 11h45 e 13h30 às 16h.**

**Via eletrônica** – [cccpm.ouvidoria@marinha.mil.br](mailto:cccpm.ouvidoria@marinha.mil.br)

**Via Postal** – Avenida Rio Branco nº 39, 13º andar – Centro – RJ. CEP: 20.090-003, acrescentando "Aos Cuidados da Ouvidoria".

### ATENDIMENTO ELETRÔNICO

O beneficiário que desejar receber informações ou sanar suas dúvidas a respeito dos produtos e serviços oferecidos pela CCCPM poderá fazê-lo, via e-mail, enviado para [atendimento@cccpm.mar.mil.br](mailto:atendimento@cccpm.mar.mil.br). Este link está disponível em nossa página.

### POSTAL

Por meio de correspondência, a ser remetida à Secretaria da CCCPM - Avenida Rio Branco nº 39, 13º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ. CEP: 20.090-003 ou por meio do Centro Postal da Marinha.

### PESQUISAS DE OPINIÃO E SATISFAÇÃO

A participação dos beneficiários é fundamental para identificar as suas necessidades, expectativas e o nível de satisfação, contribuindo para oferecermos melhores produtos e serviços. A identificação na pesquisa de opinião é opcional.

### PALESTRAS

As Organizações Militares interessadas poderão solicitar à CCCPM, por mensagem ou pelo telefone (21) 2105-7409 (Assessoria de Marketing), mencionando o dia ou período de interesse.



## MÍDIA ELETRÔNICA

No nosso sítio poderão ser consultados os produtos e serviços disponibilizados pela Auarquia, e outras informações como: endereço dos Postos de Atendimento, Portal do Mutuário, consulta de saldos, impressão de boleto, simulações de empréstimos e financiamentos, notícias de BONOS (Boletins de Ordens e Notícias) relacionados à CCCPM, "Fale Conosco", Assessoria Imobiliária, empreendimentos, Bolsa de Imóveis, esclarecimento de dúvidas sobre os produtos, orientações para obtenção, preenchimento e encaminhamento de documentos.

Disponibilizam-se, também, modelos de requerimentos. As páginas da Intranet e Internet da CCCPM veiculam notícias, esclarecem dúvidas, mostram suas parcerias e indicam toda a postura institucional, como breve histórico, as atribuições da Organização e sua missão.

**Internet:**  
[www.marinha.mil.br/cccpm](http://www.marinha.mil.br/cccpm)



**Intranet:** [www.cccpm.mb](http://www.cccpm.mb)



Baixe nosso aplicativo!

CCCPM



## **PUBLICAÇÕES E INFORMATIVOS**

### **REVISTA REMMAR**

A revista REMMAR (Revista de Moradia da Marinha) tem cunho informativo institucional, direcionada ao público da Marinha, com o objetivo de divulgar os produtos e serviços disponibilizados pela CCCPM e atividades socioambientais. Com periodicidade semestral, é uma revista eletrônica que se encontra no site da internet / intranet.

### **FOLHETOS E CARTAZES**

Meios de comunicação pelos quais a CCCPM divulga à Família Naval os produtos e serviços em vigor.

### **BONO**

No BONO são publicadas notas da CCCPM, com o objetivo de informar aos beneficiários sobre produtos, serviços disponíveis e outras informações consideradas relevantes.

### **EMAIL MARKETING**

Processo de divulgação de Empreendimentos Imobiliários, serviços e produtos da CCCPM à Família Naval.

## **INSTALAÇÕES**

Instalada na Av. Rio Branco, nº 39, no Centro do Rio de Janeiro, nos seguintes andares: 11º, 12º, 13º, 14º, 15º e 19º, a CCCPM disponibiliza para o atendimento à Família Naval instalações modernas, adequadas aos portadores de necessidades especiais, higienizadas e confortáveis e com placas indicativas nos andares.



**LISTA DE ABREVIATURAS**

<b>ABNT</b>	Associação Brasileira de normas Técnicas
<b>BONO</b>	Boletim de Ordens e Notícias
<b>BP</b>	Bilhete de Pagamento
<b>CCCPM</b>	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha
<b>CEF</b>	Caixa Econômica Federal
<b>CPF</b>	Cadastro de Pessoa Física
<b>CPMM</b>	Centro de Perícias Médicas da Marinha
<b>DPS</b>	Declaração Pessoal de Saúde
<b>e-CONSIG</b>	Sistema digital de consignações da Marinha do Brasil
<b>EI</b>	Empréstimo Imobiliário
<b>FGTS</b>	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
<b>FI</b>	Financiamento Imobiliário
<b>IM</b>	Intendente da Marinha
<b>ISO</b>	"International Organization for Standardization"
<b>MB</b>	Marinha do Brasil
<b>NBR</b>	Norma Brasileira
<b>NIP</b>	Número de Identificação Pessoal
<b>PA</b>	Postos de Atendimento
<b>OM</b>	Organização Militar
<b>PRICE</b>	Sistema Francês de Amortização
<b>SACRE</b>	Sistema de Amortização Crescente
<b>SFH</b>	Sistema Financeiro da Habitação
<b>SVPM</b>	Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha
<b>UMA</b>	Unidade Móvel de Atendimento





## CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA

### Correspondências:

Avenida Rio Branco, 39

13º andar – Centro

Rio de Janeiro – RJ

CEP: 20.090-003

Tel.: (21) 2105-7400

[www.marinha.mil.br/cccpm](http://www.marinha.mil.br/cccpm)

Publicação da Caixa de  
Construções de Casas para o  
Pessoal da Marinha  
6º Edição - Maio/2020

